



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02079 24Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

RESOLUÇÃO Nº 002/2022 - CMDCA.....	2
DECRETO Nº 085/2022 (REPUBLICAÇÃO)	2
DECRETO Nº 087/2022.....	11
PORTARIA Nº 120/2022	12
POP - 19 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E QUALIFICAÇÃO FORNECEDORES.	14
POP – 20 – RECEBIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS....	17
POP – 21 – ARMAZENAMENTO E CONTROLE DE VALIDADE DE MATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS	19
POP – 22 – LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS LOCAIS DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS	20
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022 - DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021.	21
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 095/2022 - DECORRENTE DO PREGAO ELETRONICO Nº 019/2022	22
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 013/2022.....	23



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02079 24Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 002/2022 - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E



DO ADOLESCENTE - CMDCA

Santa Tereza do Oeste - PR

CNPJ 28.833.075/0001-72

RESOLUÇÃO Nº. 02/2022 -CMDCA

SÚMULA: *Reprogramação dos recursos referentes a Deliberação Nº 043/2021– CEDCA/ PR, “Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS-COVID 19”.*

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 2099/2018, de 17 de julho de 2018;

Considerando a Deliberação na Reunião Extraordinária realizada 30 de agosto de 2022;

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar a reprogramação dos recursos referentes a Deliberação Nº 043/2021– CEDCA/ PR, do Município de Santa Tereza do Oeste PR.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 1º de setembro de 2022.


Maria de Lourdes Savassini Garcias
Presidente CMDCA

Avenida Brasília, nº. 1025 - Centro. Cep: 85.825-000
Santa Tereza do Oeste/PR



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02079 24Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 085/2022 (REPUBLICAÇÃO)

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2261 de 06/12/2021, art. 4º § II**.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional suplementar no Orçamento geral do município, no valor de **R\$ 3.757.000,00 (três milhões setecentos e cinquenta e sete mil reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

4	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
5	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	5.000,00

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DPTO DE COMPRAS

100	DIÁRIAS-CIVIL	5.000,00
101	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	10.000,00

RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES

128	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	160.000,00
-----	-----------------------------	------------

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TESOUREARIA E FINANÇAS

133	DIÁRIAS-CIVIL	5.000,00
-----	---------------	----------

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TRIBUTARIAS E FISCALIZAÇÃO

167	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	2.000,00
168	DIÁRIAS-CIVIL	5.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02079 24Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

57	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	200.000,00
59	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	80.000,00
930	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	50.000,00

MANUTENÇÃO PROFISSIONAIS DA ED INFANTIL PRE-ESCOLA - FUNDEB 70%

180	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	120.000,00
-----	---	------------

MANUTENÇÃO DA ED BASICA FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

196	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	400.000,00
198	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	10.000,00

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO ED INFANTIL - PRE-ESCOLA

277	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100.000,00
278	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100.000,00
925	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	41.000,00

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER

340	DIÁRIAS-CIVIL	2.000,00
-----	---------------	----------

PROMOÇÃO E APOIO A AÇÕES ESPORTIVAS, RECREAT. E DE LAZER

353	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000,00
-----	---	-----------

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA

366	DIÁRIAS-CIVIL	5.000,00
-----	---------------	----------

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE

392	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	157.000,00
399	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	85.000,00
407	DIÁRIAS-CIVIL	20.000,00
411	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	20.000,00

EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO CONSORCIO INTER MUN. DE SAUDE OESTE PR - CISOP

433	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	100.000,00
-----	---	------------



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02079 24Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE

452 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 100.000,00

930 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 100.000,00

MANUTENÇÃO E AÇÕES DA VIGILANCIA EM SAUDE - SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA

457 DIÁRIAS-CIVIL 5.000,00

EXECUÇÃO DAS AÇÕES APS / DESEMPENHO / PODERADA – SUS

467 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 60.000,00

471 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA 20.000,00

472 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 20.000,00

EXECUÇÃO DAS AÇÕES PROG. SAUDE DA FAMILIA - PSF - PONDERADA DESEMP.

473 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 92.000,00

478 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 20.000,00

EXECUÇÃO DAS AÇÕES AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS

487 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA 20.000,00

EXECUÇÃO AÇÕES INCENT. FINANC. VIGILANCIA EM SAUDE - DESP DIVERSAS - SUS

503 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA 20.000,00

INCENTIVO AÇÕES DE ASIST. FINANC. AGENTES COMBATES A ENDEMIAS - SUS

512 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA 10.000,00

EXECECUÇÃO PROG. QUALIF. PRIMARIA EM SAUDE - APSUS

515 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00

EXECECUÇÃO PROG. QUALIF. DA VIGILANCIA EM SAUDE - VIGIA SUS

518 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIO ASSISTENCIAIS

544 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 30.000,00

546 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL 5.000,00

548 DIÁRIAS-CIVIL 5.000,00

549 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02079 24Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRÂNSITO E RODOVIÁRIO

689	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	10.000,00
674	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	16.000,00
909	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
929	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100.000,00

INCENTIVO E FOMENTO A PECUÁRIA E MELHORIA DA GENÉTICA

724	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
-----	------------------------------------	-----------

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE

729	DIÁRIAS-CIVIL	2.000,00
-----	---------------	----------

AÇÕES DE PROTEÇÃO, PRESERVAÇÃO E INFRAESTRUTURA AMBIENTAL

741	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	35.000,00
-----	--	-----------

MOBILIÁRIO E MAT. PERMANENTE PARA O MEIO AMBIENTE

926	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.000,00
-----	------------------------------------	------------

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

798	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
799	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
869	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	50.000,00
870	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	50.000,00
921	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	50.000,00

CONSTRUÇÃO DE NOVOS BARACÕES INDUSTRIAIS

915	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
-----	---------------------	------------

MANUTENÇÃO E CONTROLE, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO

778	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	40.000,00
779	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

916	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100.000,00
920	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	50.000,00

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - OBRAS E URBANISMO

923	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	50.000,00
-----	--	-----------



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02079 24Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

928	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100.000,00
	EQUIPAMENTO, MOBILIÁRIO E MATERIAL PERMANENTE DA ADM	
917	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00
	EXECUÇÃO "PNAE" ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRE-ESCOLA - FNDE	
918	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	100.000,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER	
919	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100.000,00
	PROMOÇÃO E INCENTIVO CULTURAL, FESTIVIDADES E EVENTOS	
922	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	50.000,00
	MANUTENÇÃO E CONTROLE, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO	
927	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	50.000,00

Total Suplementação: R\$ 3.757.000,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior e atendendo ao Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, servirá como Superavit financeiro o valor de **R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais)** e o excesso de arrecadação **R\$ 977.000,00 (novecentos e setenta e sete mil reais)** e o cancelamento das seguintes dotações Orçamentárias:

Redução:

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONFESSADA

142	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	160.000,00
	MANUTENÇÃO PROFISSIONAIS DA ED INFANTIL CRECHE - FUNDEB 70%	
184	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	120.000,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
216	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	250.000,00
217	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	40.000,00
220	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	40.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02079 24Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR

239 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 50.000,00

CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE ESCOLA DO ENSINO INFANTIL - CMEI

254 OBRAS E INSTALAÇÕES 100.000,00

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO ED INFANTIL - PRE-ESCOLA

262 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 9.000,00

272 MATERIAL DE CONSUMO 9.000,00

279 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 80.000,00

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO ED INFANTIL - CRECHE

283 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 15.000,00

IN FRAESTRUTURA, INSTALAÇÕES DO COMPLEXO ESPORTIVO DO LAGO

MUNBICIPAL

332 OBRAS E INSTALAÇÕES 40.000,00

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER

341 MATERIAL DE CONSUMO 25.000,00

AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DA SAUDE

391 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 40.000,00

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE

410 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO 15.000,00

412 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 50.000,00

419 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 20.000,00

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS AGENTES COMUNITARIAS DE SAUDE – ACS

423 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS AGENTES COMUNITARIAS DE SAUDE – ACS

65.000,00

424 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 100.000,00

EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO CONSORCIO INTER MUN. DE SAUDE OESTE PR –

CISOP

432 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 60.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02079 24Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO CONSORCIO INT. SAMU OESTE - CONSAMU

437 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 25.000,00

EXECUÇÃO DAS AÇÕES PROG. SAUDE DA FAMILIA - PSF - PONDERADA DESEMP.

477 MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00

EXECUÇÃO DAS AÇÕES AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS

482 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 100.000,00

483 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 22.000,00

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIO ASSISTENCIAIS

552 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 7.000,00

MANUTENÇÃO PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA

528 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 40.000,00

CONSTRUÇÃO CENTRO DE REFERENCIA ESPEC. SASIST. SOCIAL - "CREAS"

560 OBRAS E INSTALAÇÕES 40.000,00

MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA REDE SOCIO ASSITENCIAL

599 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 15.000,00

MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA REDE SOCIO ASSITENCIAL

600 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 33.000,00

REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES, PASSEIOS E CALÇADAS

657 OBRAS E INSTALAÇÕES 42.000,00

PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFALTICO EM RUAS E AVENIDAS

668 OBRAS E INSTALAÇÕES 110.000,00

730 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00

Total Redução: R\$ 655.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2022** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02079 24Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 19 de Agosto de 2022.

ELIO MARCINIAK
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02079 24Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 087/2022

ALTERA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Altera membros do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, de Santa Tereza do Oeste, conforme segue:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

APMF – COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR DE SANTA TEREZA DO OESTE.

Gelsini Villetti Ferreira - Titular

Ângela Aparecida Bergamo – Suplente

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA TEREZA DO OESTE.

Jacira Weidmann Paulino – Titular

Erli Aparecida Maciel Borba – Suplente

PASTORAL DA CRIANÇA.

Liana Claudia Oliveira dos Santos Redivo - Titular

Norma Maria Adms – Suplente

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em 02 de setembro de 2022.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02079 24Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 120/2022

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art.1º- Designar os servidores abaixo relacionados, para Comporem a Comissão de Avaliação e Atualização dos protocolos estabelecidos para procedimentos de aquisição, recebimento, dispensação, controle de perdas de materiais hospitalares e medicamentos e protocolo de limpeza e higienização das áreas de armazenamento nas farmácias do município de Santa Tereza do Oeste.

Nome	CPF	Cargo
Daniela Marques da Silva	062.946.829 - 08	Farmacêutica
Lidia La Rocca Tamiozzo	810.966.310 - 91	Farmacêutica
Hellen C. F. de L. Schillo	093.440.889 - 00	Farmacêutica
Gustavo Lira	097.839.109 - 81	Farmacêutico
Sergio Cicchella	645.955.289 - 49	Secretário de Saúde

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 02 de Setembro de 2022.



Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02079 24Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 121/2022

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- Designar os servidores abaixo relacionados, para Comporem a Comissão de Avaliação e Atualização da Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) de Santa Tereza do Oeste.

Nome	CPF	Cargo
Adelmar Geruntho Filho	513.987.450 - 49	Médico – Diretor Clínico
Daniela Marques da Silva	062.946.829 - 08	Farmacêutica
Lidia La Rocca Tamiozzo	810.966.310 - 91	Farmacêutica
Hellen C. F. de L. Schillo	093.440.889 - 00	Farmacêutica
Gustavo Lira	097.839.109 - 81	Farmacêutico
Sergio Cicchella	645.955.289 - 49	Secretario de Saúde

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 02 de Setembro de 2022.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02079 24Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

POP - 19 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E QUALIFICAÇÃO FORNECEDORES

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO		
	Número: POP - 19	Data da validação: 24/07/2022	Data da Revisão: 24/07/2023

Aquisição de medicamentos e Qualificação fornecedores

EXECUTANTE: Farmacêutico / Secretário da Saúde

ÁREA: Farmácia / Gestão em Saúde

OBJETIVO: Definir procedimentos, rotinas e responsabilidades para o processo de aquisição de medicações.

Realizar a aquisição de medicamentos, conforme as normas e leis que regulam os processos de aquisição das instituições públicas e garantir o abastecimento regular dos medicamentos nas farmácias do município de STO.

A Aquisição de medicamentos pode ser considerada como o processo administrativo que visa o suprimento de medicamentos para atender a demanda na atenção básica de saúde. As modalidades de aquisição de medicamentos em nosso serviço são basicamente Pregão Eletrônico, Consorcio Paraná saúde (com investimento municipal, estadual e federal), por meio da empresa de gestão de compras MEDME e em algumas situações especiais a modalidade de Dispensa de Licitação ou Compra Direta.

Os Pregões eletrônicos são realizados conforme a validade de pregões vigentes, os quantitativos são calculados conforme a média de consumo histórico.

Consorcio Paraná Saúde efetua a aquisição dos medicamentos elencados na Assistência Farmacêutica Básica, preservando a autonomia de cada município na seleção e quantificação dos medicamentos de suas necessidades, a cada aquisição.

A modalidade de aquisição através de compra direta é realizada em caráter emergencial na falta de um produto. As aquisições através dessa modalidade, são realizadas com no mínimo 3 cotações para cada item a ser adquirido e no quantitativo suficiente até nova aquisição por pregão eletrônico.

Para a programação de compras mensais, seguimos a padronização de medicamentos da REMUME.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2209-2 de 24-08-01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santa-tereza-do-oeste.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Passo a passo para a solicitação de medicações via licitação municipal:

[Início](#)



- Verificar o consumo mensal dos últimos 12 meses, pelo sistema SIGSS.

SIGSS – Atendimento / Relatórios / Estoque

Selecionar – Movimentação de estoque / Consumo médio mensal – Selecionar a data, pelo período de 6 meses.

- Verificar o estoque existente dos itens a serem solicitados, observando o consumo médio mensal de cada item.

• Buscar nas planilhas de licitações vigentes, os itens a serem solicitados, verificando o saldo disponível para aquisição e a empresa fornecedora. Incluir cada item, no arquivo de solicitação de medicamentos (Área de trabalho/Pedidos), informando o número do pedido, a data, número do pregão e o número do processo administrativo, e selecionar a empresa fornecedora do item a ser solicitado.

- Encaminhar o pedido de solicitação de medicamentos em 2 vias para o secretário da saúde, o qual irá aprovar e assinar o pedido. Direcionar uma das vias aprovadas para o setor de compras e a outra via arquivar.

- No setor de compras será gerada a Autorização de Fornecimento (AF), e encaminhada por e-mail para a empresa que irá fornecer a medicação. A farmácia recebe uma cópia desta AF por e-mail, imprimir e coloca na pasta dos pedidos para conferir a medicação quando for recebida.

Passo a passo para a solicitação de medicamentos via empresa de gestão de compras MedMe:

- A solicitação de compra via empresa MedMe, também são solicitados por meio da avaliação do consumo mensal no sistema SIGSS e pelos itens em estoque.

- O farmacêutico gera a solicitação de compras no sistema de gestão de compras, MedMe: Compras / Lança Ordem de Compra

Seleciona Solicitante/ Município e a Conta, faz a justificativa do pedido e informa a validade mínima do item a ser solicitado. Será gerado um número de pedido, no qual será incluído cada item a ser solicitado. Após encerrar a solicitação, o pedido vai para cotação (onde são geradas 3 cotações e o valor máximo cobrado pelo produto não podendo ultrapassar a tabela Cmed). A posterior para a avaliação do secretário de saúde quanto ao pedido e valores cotados. Após a aprovação para a compra, a empresa credenciada faz o despacho dos itens.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02079 24Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

• As programações e aquisições dos municípios consorciados ocorrem sempre no início dos meses de Fevereiro, Maio, Agosto e Novembro de cada ano. Nesta etapa, o elenco de medicamentos básicos é disponibilizado pelo Consórcio no site www.consorcio paranasaude.com.br, juntamente com a informação do teto financeiro disponível, para que o município, baseado em dados de consumo e demanda (atendida e não atendida) de cada produto, incluindo as sazonalidades, estoques existentes, oferta e demanda de serviços, possa efetuar a sua seleção e quantificação das necessidades. O farmacêutico baseado nestas informações faz a programação dos itens a serem solicitados.

Para a qualificação do fornecedor é exigido em edital, os seguintes requisitos para avaliação:

- Alvará de Licença Sanitária, expedido pelo órgão da Vigilância Sanitária do Estado ou Município da sede do licitante;
- Autorização de Funcionamento da Empresa, emitida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde;
- Registro de Produto ou Isenção do mesmo, na Agência Nacional da Vigilância Sanitária – ANVISA, do Ministério da Saúde, cujos dados poderão ser confirmados no endereço eletrônico www.anvisa.gov.br;
- Certificado de Regularidade Técnica;
- Certidões negativas.

Todos os documentos de qualificação do fornecedor ficam armazenados no processo licitatório. Na entrega dos medicamentos, os fornecedores anexam os certificados de análise do produto na nota fiscal.

Elaborado por:

Lidia La Rocca Tamiozzo

Farmacêutica

Responsável Técnica - Farmácia

PSF V

Revisado por:

Daniela

Farmacêutica

Responsável Técnica -

Farmácia PSF III

Aprovado por:

Sergio Cicchella

Secretária de

Saúde

GESTÃO 2020-2023



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02079 24Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

POP – 20 – RECEBIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO		
	Número: POP - 20	Data da validação: 25/07/2022	Data da Revisão: 25/07/2023
Recebimento de Materiais Hospitalares e Medicamentos			
EXECUTANTE: Auxiliar Administrativo / Auxiliar de Farmácia / Farmacêutico / Secretário da Saúde			
ÁREA: Farmácia / Almoxarifado / Gestão em Saúde			
OBJETIVO: Descrever procedimentos para o recebimento, conferência e procedimentos para entrada de nota fiscal no sistema de gestão de estoque (SIGSS).			
No ato de recebimento de medicamentos / materiais hospitalares (mat / med), devem ser conferidos na nota fiscal (NFE): • Data de Emissão deve estar de acordo com a data do pregão vigente; • Razão Social do destinatário e do remetente; • Volumes recebidos; • Ordem de compra (Autorização de fornecimento / Número do pedido - MedMe); • Produtos recebidos; • Descrição do produto na nota; • Lote e validade de cada produto (observando se a validade está coerente com o pregão presencial); • Quantidade de cada produto; • Valor se esta de acordo com o pregão vigente; • Conferir preservação das embalagens secundaria dos mat/med. O canhoto da Nota Fiscal é assinado com nome, data da entrega e carimbado, a partir do momento que constatado que todos os itens estão de acordo com as normas de recebimento da NFE. Caso algum mat/med apresente algum problema de embalagem, nota fiscal, lotes, validades, valore, volumes, quantidades a mesma é devolvida a empresa com observação escrita na própria nota fiscal. Não é feito recebimento de nenhum mat/med sem Nota fiscal Eletrônica.			



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02079 24Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Todo o fluxo de recebimento é planejado para que não ocorra desordem dos serviços prestados, a fim de evitar, que os itens recebidos não se misturem com os itens já em estoque e não ocorram perdas, quebras ou contaminações.

Para casos que o mat/med vir com validade inferior ao estipulado (mínimo de um ano), para efetuar o recebimento, deve ser informado ao farmacêutico, que vai avaliar a possibilidade de recebimento. Caso a data de validade, seja compatível para uso sem perdas, deve se exigir carta de troca da empresa. Afim, de evitar perdas por validade.

Para a entrada da NFE no sistema de dispensação da farmácia - SIGSS, deverá inserir TODOS os dados da NFE bem como todos os medicamentos / materiais hospitalares, lotes e suas validades e quantidades, sempre pelo nome genérico.

Após isso ele irá gravar, e anotar o Código apresentado pelo sistema no canto superior esquerdo, que ficará como comprovante e para rastreio de entradas de nota caso necessário.

Sistema SIGSS – Atendimento / Movimentação de Estoque / Entrada de estoque

Para mat/med comprados via empresa de gestão de compras MedMe, após a entrada do item no sistema de dispensação SIGSS, os itens devem ser registrados no sistema de compras do MedMe.

Sistema MedMe – Compras / Recepção e estoque

As cópias das notas fiscais são arquivadas e guardadas na farmácia/CAF. As notas fiscais originais são encaminhadas para Secretária de Saúde que envia ao setor responsável pelo pagamento juntamente com a autorização de compra.

Observação: Os medicamentos que devem ser armazenados em temperatura 2°C a 8 °C graus, deve ser feito o controle de temperatura no ato de recebimento e imediatamente guardados.

Elaborado por: Lidia La Rocca Tamiozzo Farmacêutica Responsável Técnica - Farmácia PSF V	Revisado por: Daniela Farmacêutica Responsável Técnica - Farmácia PSF III	Aprovado por: Sergio Cicchella Secretária de Saúde GESTÃO 2020-2023
--	---	---



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02079 24Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

POP – 21 – ARMAZENAMENTO E CONTROLE DE VALIDADE DE MATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO		
	Número: POP - 21	Data da validação: 29/07/2022	Data da Revisão: 29/07/2023
Armazenamento e Controle de Validade de materiais hospitalares e medicamentos			
EXECUTANTE: Atendente Farmácia / Auxiliar Administrativo / Farmacêutico / Secretário da Saúde			
ÁREA: Farmácia / Almoxarifado / Gestão em Saúde			
OBJETIVO: Definir procedimentos, rotinas e responsabilidades para o processo de armazenamento de materiais hospitalares e medicações.			
No ato de recebimento de materiais hospitalares / medicamentos, todos os itens são sinalizados com a data de validade. Os medicamentos deverão ser armazenados conforme a regra PVPS (Primeiro que Vence, Primeiro que Sai), isto é, os mat/med com data de validade mais próxima do vencimento deverão ser estocados sempre à frente dos medicamentos mais com datas de validade mais longa, de modo a evitar perdas por validade. Todas as medicações próximas do vencimento (antecedência 3 meses da validade) são finalizadas nos bins de dispensação. Todos os meses são realizadas conferências total dentro da farmácia e do CAF, dos itens próximo do vencimento. Para que o serviço se torne mais ágil, o sistema permite um relatório de validades e quantidades, este é impresso e feita a busca ativa dos medicamentos nos setores. Sistema SIGSS – Atendimento / Relatório / Estoque Os medicamentos com prazo de validade expirando, são retirados das prateleiras e do estoque físico, armazenados de forma correta para então serem desprezados de forma adequada no setor de recolhimento correto, com a empresa “SERVIOESTE – SOLUÇÕES AMBIENTAIS”. Para Medicamentos psicotrópicos o relatório de perdas deve ser feito na forma de ofício e enviado à Vigilância Sanitária Local para arquivamento no balanço trimestral e após poderão ser desprezados conforme a Secretaria de Saúde exige. Não é feito a baixa no sistema, pois o próprio sistema é automático, ele mesmo retira tal medicamento vencido da dispensação ativa, porém constará sempre nos relatórios.			

Elaborado por: Lidia La Rocca Tamiozzo Farmacêutica Responsável Técnica - Farmácia PSF V	Revisado por: Daniela Farmacêutica Responsável Técnica - Farmácia PSF III	Aprovado por: Sergio Cicchella Secretária de Saúde GESTÃO 2020-2023
--	---	---



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02079 24Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

POP – 22 – LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS LOCAIS DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO		
	Número: POP - 22	Data da validação: 01/08/2022	Data da Revisão: 01/08/2023
Limpeza e higienização dos locais de armazenamento de materiais hospitalares e medicamentos			
EXECUTANTE: Atendente Farmácia / Auxiliar Administrativo / Farmacêutico / Secretário da Saúde			
ÁREA: Farmácia / Almoxarifado / Gestão em Saúde			
OBJETIVO: Definir procedimentos, rotinas e responsabilidades para o processo de limpeza e higienização das farmácias municipais.			
Todos os dias as zeladoras realizam limpeza com pano úmido e produto adequado no piso da farmácia. As prateleiras / bancadas / bins devem ser limpas mensalmente com um pano úmido embebido em água com sabão ou com álcool 70%, secando logo após com um pano limpo. Para a manutenção das condições ideais de conservação da insulina e outros medicamentos termolábeis exigem que a limpeza do refrigerador seja feita a cada 30 dias. Antes de proceder à limpeza do refrigerador devem-se transferir os medicamentos termolábeis para uma caixa térmica com termohigrômetro mantendo a temperatura recomendada (+2°C a +8°C). Fazer a higienização com pano úmido com produto adequado. Existem as planilhas de registro para limpeza mensal das prateleiras, bancadas e geladeira. A limpeza dos ares condicionados ocorre trimestralmente, por empresa especializada e contratada.			

Elaborado por: Lidia La Rocca Tamiozzo Farmacêutica Responsável Técnica - Farmácia PSF V	Revisado por: Daniela Farmacêutica Responsável Técnica - Farmácia PSF III	Aprovado por: Sergio Cicchella Secretária de Saúde GESTÃO 2020-2023
--	---	---



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02079 24Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022 - DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: LMPB Construções Ltda

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como escopo, prorrogar o prazo de execução constante na Cláusula Quarta, (Contrato nº. 006/2022), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, tendo em vista fatos supervenientes que prejudicaram a evolução da obra.

Santa Tereza do Oeste, 31 de agosto de 2022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02079 24Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 095/2022 - DECORRENTE DO PREGAO ELETRONICO Nº 019/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Caroline Hannemann – Eireli

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como escopo, prorrogar o prazo de entrega do equipamento constante na Clausula Quinta do contrato n,095|2022, (Pregão Eletrônico nº. 019/2022), até 10 de outubro de 2022.

Santa Tereza do Oeste, 02 de setembro de 2022.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02079 24Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 013/2022

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art.1º - Convocar a candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020, obedecendo a ordem classificatória, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Santa Tereza do Oeste, no horário de expediente, para entrega dos documentos abaixo relacionados.

Cópia Autenticada ou acompanhada dos originais:

- I Cédula de Identidade;
- II Certidão de Casamento ou Nascimento;
- III Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos (se for o caso);
- IV Carteira de vacinação dos filhos menores de 06 anos (se for o caso);
- V Declaração de quitação eleitoral (www.tse.jus.br);
- VI Título de eleitor;
- VII Certidão de Reservista do sexo masculino;
- VIII Cartão do PIS/PASEP (se houver);
- XIX Carteira de Trabalho contendo número, série e data de emissão;
- X Comprovante de residência atualizado em nome do candidato ou declaração de residência;
- XI 01 (uma) foto 3x4 recente;
- XII Ter idade igual ou superior a 18 anos;
- XIII Certidão de antecedentes criminais (www.dpf.gov.br – Federal);
- XIV Certidão de nada consta;
- XV Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- XVI Declaração de não acúmulo de cargos;
- XVII Atestado de sanidade física (**exames: hemograma completo**)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02079 24Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CANDIDATO CONVOCADO:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	CARGO
Thiffany Subtil	Professor de Educação Infantil

Art.2º - O não atendimento a esta convocação no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da data de publicação deste, bem como a não apresentação da documentação, acarretará na desclassificação do candidato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 02 de Setembro de 2022.



Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)